



**MEMORIAL DESCRITIVO – CIVIL
961201 – CONSTRUÇÃO DE MURO,
CALÇADA E LIMPEZA DE TERRENO
PERTECENTE A SEDU (BARRA DO JUCU)
VILA VELHA- ES**

2020

Cristiane Sila Monteiro
Eng^o Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arq^o. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Eng^o. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Eng^o. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Eng^o. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
2.1	PLANILHA 01 – CANTEIRO DE OBRAS	3
2.2	PLANILHA 02 – ÁREA EXTERNA	4
2.3	PLANO DE ATAQUE	7
3.	CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA.....	7
4.	SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA.....	8
5.	RECEBIMENTO DA OBRA	8
5.1	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	8
5.2	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	8
5.3	RECEBIMENTO DEFINITIVO	8

Cristiane Sila Monteiro
Engª Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arqº. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Engº. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Engº. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Engº. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever a construção de muro, calçada e limpeza em terreno pertencente à SEDU, situada em Vila Velha, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla na área civil, a construção de muro em toda divisa do terreno, limpeza geral do mesmo, demolição de muro antigo e construção de calçada na parte frontal.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA N° 307/2002 e demais pertinentes. Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 PLANILHA 01 – CANTEIRO DE OBRAS

2.1.1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Instalar placa de obra nas dimensões de 1.0 x 2.0 m, padrão SEDU. As placas não deverão ser retiradas após a conclusão da obra e a arte das mesmas deverá solicitada e ser entregue pelo fiscal, pois não deverá ser a mesma arte da placa de obras;

Executar tapume Telha Metálica Ondulada 0.50mm Branca H=2.20m, incl. montagem estrutura de madeira 8"x8", inclusive faixas pintura esmalte sintético cores azuis c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x) em local definido pela fiscalização;

Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação

Aluguel mensal container para refeitório, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação em local a definir com a fiscalização;

Cristiane Sila Monteiro
Eng^o Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arq^o. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Eng^o. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Eng^o. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Eng^o. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterr., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn. Registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação em local a definir com a fiscalização;

Galpão para corte e armação com área de 6.00m², de peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 4mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações) em local a definir com a fiscalização;

Reservatório de polietileno de 1000 L, inclusive suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (2 utilizações)

Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões;

Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões;

Rede de luz incluindo cabo PP 4x10 mm², de ligação até o quadro de distribuição dos barracões, disjuntores, quadro de distrib. e disj. geral bipolar 40A, considerando dist. alimentação do cabo a aprox. 100m (2 utilizações);

Mobilização e desmobilização de contêineres locados para barracão de obra;

Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações), para canteiro de obras;

Padrão entrada de energia provisório trifásico aéreo tipo poste DT h=7m / 100 DAN, com disjuntor 3x63A, cabo 16 mm², conf. norma da concessionária de energia EDP), para canteiro de obras;

2.2 PLANILHA 02 – ÁREA EXTERNA

2.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolir alvenarias dos muros;

Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001) dos muros;

Demolição de edificações, inclusive remoção de entulho decorrente da demolição (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo carga em caçamba, transporte e descarga em área licenciada;

Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões do muro frontal;

Demolição de piso cimentado, inclusive lastro de concreto da calçada existente;

Cristiane Sila Monteiro
Eng^o Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arq^o. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Eng^o. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Eng^o. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Eng^o. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro de até 15cm, com trator de esteira, terreno existente;

2.2.2 MOVIMENTO DE TERRA

Executar escavação manual em material de 1ª categoria, até 1.50 m de profundidade para o novo muro;

Executar reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm da fundação do novo muro;

Executar aterro mecanizado com areia, inclusive fornecimento do material, espalhamento e adensamento hidráulico;

Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada;

2.2.3 ESTRUTURAS

Executar fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma) na construção do novo muro (fundação);

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm para fundação do novo muro;

Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo) para fundação do novo muro;

Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo) para fundação do novo muro;

Executar fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm para construção dos pilares e viga intermediária e superior;

Cristiane Sila Monteiro
Eng^o Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arq^o. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Eng^o. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Eng^o. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Eng^o. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo) para construção das vigas intermediária e superior, pilares;

Executar armação em tela soldada nervurada Q-196, tipo Telcon ou equivalente, 5.0 mm, malha 10x10 cm (peso 3,11 kg/m²) para nova calçada externa;

Executar de junta de dilatação 2x2 cm, com aplicação de selante a base de poliuretano Sikaflex, marca de referência Sika ou equivalente, inclusive aplicação de isopor esp. 2 cm na extensão do novo muro;

Executar Junta de dilatação para piso 5x15mm, inclusive corte e preenchimento com mastique na extensão da calçada;

2.2.4 PAREDES E PAINEIS

Executar alvenaria de blocos de concreto APARENTE - CLASSE C 14x19x39cm, com resistência mínimo a compressão 3.0 MPa, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm, inclusive acabamento nas juntas, para construção do novo muro que circundará todo o terreno;

2.2.5 ESQUARIAS METALICAS

Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento para novo portão de acesso;

2.2.6 REVESTIMENTOS DE PAREDE

Executar chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm no novo muro, somente na parte frontal;

Executar reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm no novo muro, somente na parte frontal;

2.2.7 PISOS INTERNOS E EXTERNOS

Executar piso de concreto desempenado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, e=3 cm, com juntas plásticas em quadros de 1m, na cor natural na nova calçada;

Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm na nova calçada;

Cristiane Sila Monteiro
Eng^o Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arq^o. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Eng^o. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Eng^o. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Eng^o. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



Fornecimento e assentamento de piso podotátil de alerta ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro na nova calçada;

2.2.8 PINTURA

Executar pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos no novo muro, somente na parte frontal;

Executar pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes a três demãos no novo portão;

2.2.9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

Alugar bomba submersível lameira 4", com bóia automática, potência 2 CV para escoamento do lago ao centro do terreno;

Fornecimento e instalação de barreira de proteção de 10m sobre gradil, tipo concertina, c/ diâmetro de espiral 450mm, mod. simples, lâminas de 30mm c/ 40 espiras e 22 lâminas p/ espiral, fio 3mm, aço galv., inclusive kit p/ instalação acima do novo muro, área frontal;

Instalar meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 10x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 na nova calçada;

Executar caiação de meio-fio, a três demãos no meio fio da nova calçada;

Limpeza geral;

2.3 PLANO DE ATAQUE

As intervenções a serem realizadas na unidade escolar deverão ser executadas de forma a minimizar os impactos causados pelos serviços e as interferências em seu funcionamento. Para isso, a fiscalização deverá definir junto à empresa e a direção escolar a melhor forma de executarmos as referidas intervenções.

3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Cristiane Sila Monteiro
Eng^o Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arq^o. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Eng^o. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Eng^o. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Eng^o. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10-Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

5. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

5.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

5.1.1 Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;

5.1.2 Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

5.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

5.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;

5.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

5.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Cristiane Sila Monteiro
Eng^o Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arq^o. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Eng^o. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Eng^o. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Eng^o. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D



- 5.3.1 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- 5.3.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória (ES), 22 de junho de 2020.

Cristiane Sila Monteiro
Eng^o Civil
CREA ES 7424/D

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arq^o. Urbanista – Coord. de Projetos
CAU A24721-9

Moisés Brito Sobrinho
Eng^o. Civil – Coord. Civil
CREA RJ-36404/D

Felipe de Brito Aurélio
Eng^o. Eletricista – Coord. Eletricista
CREA ES-013366/D

Edson de Oliveira Pires
Eng^o. Civil – Coord. Geral
CREA MG-64866/D

CAPTURADO POR	
WILSON RODRIGUES GONÇALVES ARQUITETO COORD SR SEDU - GERFE	
DATA DA CAPTURA	17/07/2020 07:34:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
WILSON RODRIGUES GONÇALVES ARQUITETO COORD SR SEDU - GERFE Assinado em 17/07/2020 07:34:18 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
EDSON DE OLIVEIRA PIRES ENG COORD GERAL MAST SEDU - GERFE Assinado em 14/07/2020 12:21:11 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MOISÉS BRITO SOBRINHO ENG COORD CIVIL SR SEDU - GERFE Assinado em 14/07/2020 15:54:00 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FELIPE DE BRITO AURÉLIO ENG COORD ELETRIC SR SEDU - GERFE Assinado em 14/07/2020 15:03:44 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-SFTK71>



Consulta via leitor de QR Code.